



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA**

ATA N° 11 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024.

No dia **20 de maio de 2024**, às **10h00**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Srª. **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Srª. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; a Chefe de Gabinete da Presidência, Substituta, Srª **Marinete Cadete da Silva**. A Presidenta abre a reunião dando boas-vindas aos membros e apresentando a pauta.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO 08620.013926/2023-74 - GRUPO DE TRABALHO INSTITUIDO PARA TRATAR DA REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI:

1.1. A Diretora de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**, informa que o GT de reestruturação da Funai concluiu a parte de nivelamento de informações acerca da estrutura da Funai e, que a partir do dia 2 de junho do corrente ano, é necessária a realização da prorrogação do prazo para o seu funcionamento, em mais 90 dias. Refere que também é necessária a deliberação sobre o encerramento dos trabalhos.

1.2. Nesse momento, a Presidenta submete a pauta para deliberação do Colegiado, apontado que se houver recurso destinado aos trabalhos não há óbice por parte da Presidência em relação à prorrogação dos trabalhos do GT em 90 dias, bem como para o encerramento ser realizado de forma presencial.

1.3. A Diretora de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna Martins Mendes** informa que há recurso reservado para a realização dos trabalhos do referido GT.

1.4. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, por unanimidade, **aprovaram** a prorrogação do prazo do GT de reestruturação em mais 90 dias, bem como o encerramento do evento de forma presencial.

1.5. Encaminhe-se à DAGES para adoção das providências subsequentes.

2. PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA DPT:

2.1. A Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**, inicia a apresentação referente ao Planejamento e Estruturação da DPT.

3. ENCAMINHAMENTO DIRCOL/APROVADO:

3.1. Liberação dos servidores lotados na Presidência, DPDS e na DAGES, que manifestaram interesse em desempenhar suas funções na DPT, para exercício naquela unidade.

3.2. Encaminhe-se à DAGES para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 11ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 20 de maio de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES
---	---	--

Brasília - DF, 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 12/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 15/08/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 15/10/2024, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6650706** e o código CRC **EC81E5C4**.